HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

ESCALA MENSAL DE TRABALHO

DIVISÃO /SETOR/UNIDADE: UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE | **MÊS:** Janeiro | **ANO:** 2025

NOME COMPLETO	SIAPE	Registro Conselho Classe	Cargo	Vínculo	C.H Sem	INTERVALO 15' M	15' T	15' N	1H D	1H N	2H	DIAS DO MÊS 1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	CH Men.
												QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
EDILENE GIANELLI LOPES	1204384	442458	ENF	EBSERH	36				47			FD	RC	RC			AB8	AB8	MT18	MT18	MT18			MT18	MT18	MT18	MT18	MT18			MT18	MT18	MT18	MT18	MT18			MT18	MT18	MT18	MT18	MT18	160
CYNDIELLE BARCELOS DA ROCHA LARA	2174490	428380	ENF	EBSERH	36	28						FD	M15	D6			L6	L6	L6	L6	L12			M15	T15	T15	T15	D6			M17	M17	D6	M17	M17			FE6	FE6	FE6	FE6	FE12	162
TOTAL PROFISSIONAIS MATUTINO													1	1					1	1	1			2	1	1	1	2			2	2	2	2	2			1	1	1	1	1	322
TOTAL DE PROFISSIONAIS VESPERTINO														1					1	1	1			1	2	2	2	2			1	1	2	1	1			1	1	1	1	1	
TOTAL DE PROFISSIONAIS NOTURNO																																									

Legendas

Licença Maternidade	LM	Férias							FE		Ponto Facultativo	PF	Manhã *	M	Diurno (8 hrs) *	MT
Licença Paternidade	LP	Feriado							FD		Abono **	AB	Tarde *	T	Dia/ noite (24 hrs) *	DN
Licença Médica/Odontológica	L	Descanso Semanal Remunerado							DSR		Compensação de Horas***	CH	Plantão Dia (12 hrs) *	D	APHs "d" ou "n"(12hrs contínuas)	d/n
Licença Capacitação	LC	Recesso							RC		Afastamento**	AF	Plantão Noite (12 hrs) *	N	18H00 ÀS 06H00	N6
07:00 ÁS 13:15	M15	08:00 ÁS 17:00							MT28		07:00 ÁS 19:00	D6	19H00 ÀS 07H00	N8	19H30 ÀS 07H30	N9
13:00 ÁS 19:15	T15										FALTA INJUSTIFICADA	FI	08H00 ÀS 08H00	DN6		

CARGA HORÁRIA MENSAL - JAN/21	
10h => 44h	12 => 52h
20h => 88h	24 => 104h
30h => 132h	36 => 156h
40h => 176h	

OBSERVAÇÕES:

* Para inserção das legendas referentes às jornadas de trabalho, verificar a Tabela 1 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH.

** Para inserção das legendas referentes aos Afastamentos previstos em lei e às Compensações de horas, verificar a Tabela 2 do Anexo 12629162 do Ofício-Circular - SEI nº 9/2021/SDR/CAP/DGP-EBSERH.

Para os profissionais cedidos (UFMT, SES, SMS, MS) que cumprem 6 horas, não será necessário registrar o intervalo intrajornada de 15 min.

FERIADO NACIONAL

01/01 - CONFRATERNIZACAO UNIVERSAL

SALDO DE HORAS POSITIVAS

Cyndielle: 6h a mais para compensar carga horária de recesso

SALDO DE HORAS NEGATIVAS

Edilene: 16h de abono. Processo SEI n 23532.013024/2024-00

PROCESSO ESCALA PLANEJADA Nº 23532.012862/2024-58

Documento assinado digitalmente

gov.br

EDILENE GIANELLI LOPES

Data: 06/02/2025 14:11:49-0300

Verifique em https://validar.iti.gov.br